

Zuleica Voltolini
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 286, 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para:

- Seja realizada a implantação de redutor de velocidade na Rua Léo Frantz, nas proximidades do número 226, no bairro Mato Preto em São Bento do Sul, conforme estudo já realizados pelo Departamento de Trânsito Urbano (DETRU).

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que a Secretaria de Obras realize a implantação de um redutor de velocidade, conforme já indicado no ano de 2024 e também com base nos estudos previamente realizados pelo DETRU, os quais confirmam a viabilidade da medida (conforme anexo).

Reitera-se, portanto, a necessidade de priorização dessa solicitação, uma vez que o pedido da comunidade é antigo e merece especial atenção. Ressalta-se que a via em questão dá acesso à CEIM Sonho Meu, sendo frequentemente utilizada por pais, alunos e funcionários. Os moradores também destacam que o fluxo de veículos é considerável e que muitos motoristas transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança local.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 24 de abril de 2025.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

07/04/2025 09:31 1113

825 / 2025



Cor Padrão - Munsell (PMI) - Utilização nos Sinais de Regulamentação

Vermelha - 7,5 R 7/4 - Fundo do sinal - R-1: Ofia e tara dos sinais de regulamentação em geral.
Preta - N 0,5 - Símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
Branca - N 9,5 - Fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.
R - vermelho
N - neutro (cores absolutas)

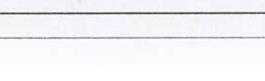
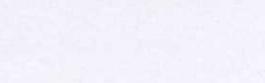
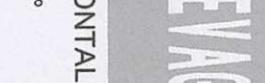
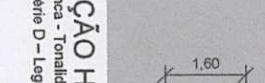
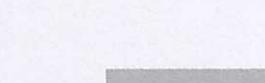
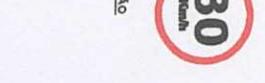
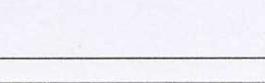
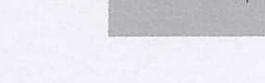
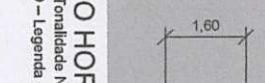
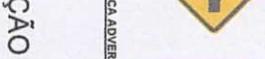
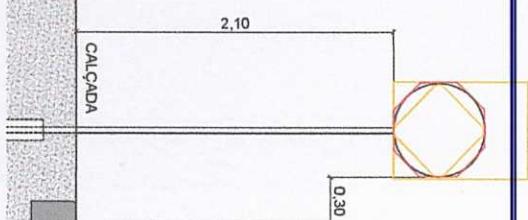
PMS - Padrao Munsell

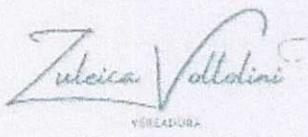
Munsell - 10YR 5/14 - Utilização nos Sinais de Advertência:
Preta - N 0,5 - Símbolos, tâxias, cores internas e legendas dos sinais de advertência.
Amarela - Y 10YR 5/14 - Fundo e ofia externa dos sinais de advertência.
Verde - Y - (Yellow-green)
Azul - N - Neutral (cores absolutas)

PIV - Padrao Munsell

Y - Yellow-green

N - Neutral (cores absolutas)





Zuleica Voltolini
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 989 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

211 / 2024

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para verificar viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Léo Frantz, nas proximidades do número 226, no bairro Mato Preto em São Bento do Sul/CEP: 89285-125.

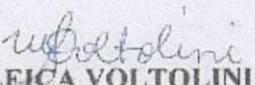
JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria trazida a conhecimento da vereadora por moradores do respectivo local, os quais alegam que os motoristas transitam pela via em alta velocidade. Além disso, destacam que há um considerável fluxo de automóveis devido ser o acesso ao CEIM Sonho Meu. Diante disso, os moradores solicitaram a implementação de uma lombada como redutor de velocidade na via, visando assim proporcionar a segurança dos moradores e pedestres da região durante a saída e acesso das vias laterais.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 01 de março de 2024.



ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas